



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 4/2019/AGT/REI/IFTO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA, PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas para ingresso por Transferência Interna, Externa, Portador de Título e Reingresso nos cursos superiores do *Campus Araguatins* do IFTO, segundo as disposições da legislação vigente bem como pelas regras do Edital nº 3/2019/AGT/REI/IFTO, de 17 de janeiro de 2019, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES

1.1. CURSO: Bacharelado em Engenharia Agrônômica

CANDIDATO (A)	MODALIDADE	TURMA	RESULTADO DO PEDIDO
Camilla Silva Marques da Cruz	Transferência Externa	2017-1	Aceito
Felype Oliveira Bitar Lobo	Reingresso	2017-1	Aceito
Josué Vieira Lessa	Transferência Interna	2018-1	Aceito
Wanderson Lima de Andrade	Transferência Externa	2017-1	Aceito

1.2. CURSO: Licenciatura em Ciências Biológicas
Não houve candidatos inscritos

1.3. CURSO: Licenciatura em Computação
Não houve candidatos inscritos

2. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão realizar a matrícula no período de **25 a 28 de fevereiro de 2019**, na Coordenação de Registros Escolares - CORES, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Araguatins-TO, 7 de fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Josafá Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 07/02/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581719** e o código CRC **7A475656**.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR

Diretor-geral

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguaatins/TO — (63)
3474-4800

portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.000625/2019-51

SEI nº 0581719